

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2021

Dispõe sobre Centro especializado em reabilitação CER II, construção e implantação.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 12/08/2021 na plenária da Câmara Municipal de Mozarlândia Situado na Rua São Paulo Centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes A RESOLUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO CONFORME AS NORMATIVAS DA PORTARIA VIVER SEM LIMITE.

PLENARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Mozarlândia em Mozarlândia, 12 de Agosto 2021.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Maria Cristina Neves de Souza Fernandes	<i>[Handwritten signature]</i>
02	MARCUS VINÍCIOS AGUIAR MESQUITA	<i>[Handwritten signature]</i>
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>
04	VANESSA VETUCHI DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>
05	Jane Lídia Santos MACEDO DE ARAUJO	<i>[Handwritten signature]</i>
06	Edmilson Alves de Oliveira	<i>[Handwritten signature]</i>
07	JOAO PEDRO DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>
08	THAMIRES NUNIS LUZ MENDANHA	<i>[Handwritten signature]</i>
09		
10		

[Handwritten signature]
Abraão Gomes de Gouveia
ABRAÃO GOMES DE GOUVEIA
Presidente Conselho Municipal de Saúde